



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

PORTARIA Nº. 136, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/ CAMPUS - BARREIRAS**, no uso das suas atribuições legais, e considerando a Solicitação - BAR/DEPAD.BAR/COPLAN.BAR, de 26/09/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR por 12 (doze) meses o prazo concedido pela Portaria nº 087/2016/GD, de 24/10/2016, Campus Barreiras, que recunduziu a servidora Maria do Socorro Oliveira Defensor, Matrícula SIAPE nº 1022525, como Fiscal do Contrato nº 07/2013 celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia com a empresa DISTAK AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ nº 35.636.034/0001-51, bem como prorrogar, também, por 12 (doze) meses o prazo concedido pela Portaria nº 115/2017/GD, de 23/08/2017, Campus Barreiras, que designou o servidor Apoliano Carvalho de Santana, Matrícula SIAPE nº 1022525, como Fiscal Substituto do Contrato supracitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e vigerá até 05 de outubro de 2018.

Dicíola Figueirêdo de Andrade Baqueiro
Diretora Geral
IFBA/Campus Barreiras



Documento assinado eletronicamente por **DICÍOLA FIGUEIREDO DE ANDRADE BAQUEIRO, Diretor (a) Geral do Câmpus Barreiras**, em 05/10/2017, às 13:38, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0474652** e o código CRC **431A7D30**.

Criado por [guedma.passos](#), versão 5 por [veraribeiro](#) em 05/10/2017 10:33:24.